

## 1489º Sessão Ordinária

### Informações Básicas

**Tipo da sessão:** Sessão Ordinária

**Abertura:** 10/02/2025 18:00

**Encerramento:** 10/02/2025 20:00

### Mesa Diretora

**Presidente:** Mika

**1º Vice-Presidente:** Marcel D'Angelis

**2º Vice-Presidente:** Raul

**1º Secretário:** Vanderson Cardoso

**2º Secretário:** Leonardo Henrique

### Lista de Presença

Alline Krug Tontini

Andréia Lourenço

Inez do Banco

Junior Teixeira

Leonardo Henrique

Marcel D'Angelis

Marcelo Costa

Mika

Raul

Ricardo Bannak

Vanderson Cardoso

### Narrativa

O Presidente Vereador Mika, sob a proteção de Deus e em nome da comunidade, declarou aberta a Sessão Ordinária de n. 1489-2025, da 10ª Legislatura, realizada na Câmara Municipal, sito a Rua Dezoito, n. 758, em Chapadão do Sul/MS. Em seguida o Vereador Marcelo Costa, fez a leitura de um trecho Bíblico. Dando continuidade, foi passado para o **EXPEDIENTE DE VEREADORES** - Mensagem n. 03/2025, **encaminha Projeto de Lei n. 03/2025**, Vereadores Inêz do Banco, Alline Krug Tontini, Andréia Lourenço e Raul que: *"Autoriza a disponibilização de recipientes com água e ração para cães em situação de rua no passeio público do município de Chapadão do Sul e dá outras*

*providências*". (Baixados os referidos projetos para as comissões competentes). **Requerimento n. 05/2025 Vereador Vanderson Cardoso** - REQUEIRO, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, requerendo informações sobre as ações do Poder Executivo em relação à implantação do Novo Polo Empresarial, considerando que esse projeto foi uma promessa de campanha do chefe do Executivo, firmada junto a empresários locais. Especificamente, busca-se esclarecimentos sobre o andamento das tratativas, investimentos previstos, infraestrutura planejada e prazos para a efetiva implementação do Polo Empresarial, uma vez que essa iniciativa é fundamental para o desenvolvimento econômico e geração de empregos no município. **Indicação n. 32/2025 Vereadora Inêz do Banco INDICO**, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando a revisão geral da iluminação pública e atenção especial à implantação na Avenida Trinta e Três, nas proximidades do Bairro Planalto. **Indicação n. 33/2025 Vereador Vanderson Cardoso** - INDICO, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, sugerindo a transformação do Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN) em uma Agência de Trânsito Municipal, por meio de lei específica. Justificativa: A criação de uma Agência de Trânsito Municipal é essencial para aprimorar a mobilidade urbana, garantir a segurança viária e tornar a gestão do trânsito mais eficiente. Atualmente, a ausência de um órgão municipal com autonomia administrativa e operacional dificulta a fiscalização, a educação no trânsito e a implementação de medidas para a redução de acidentes e congestionamentos. Com a transformação do DEMUTRAN em Agência Municipal, a cidade terá maior autonomia para: 1. Fiscalização e Ordenamento do Trânsito – O novo órgão poderá atuar de forma mais eficaz na organização do tráfego, fiscalizando infrações e garantindo o cumprimento das leis de trânsito, reduzindo a incidência de acidentes. 2. Educação e Conscientização – A agência poderá promover campanhas educativas voltadas a motoristas, ciclistas e pedestres, contribuindo para um trânsito mais seguro e consciente. 3. Planejamento e Infraestrutura – Estudos técnicos poderão ser desenvolvidos para melhorar a sinalização, definir áreas de estacionamento, criar ciclovias e adotar medidas que otimizem o fluxo de veículos. 4. Autonomia e Recursos – A municipalização do trânsito permitirá que a cidade arrecade e invista os recursos provenientes de multas e taxas diretamente na melhoria da infraestrutura viária, sem depender exclusivamente do Estado. 5. Agilidade na Emissão de Documentos e Serviços – A Agência poderá centralizar serviços como a emissão de credenciais para idosos e pessoas com deficiência, registros de infrações e regularização de veículos, garantindo mais rapidez e eficiência para os cidadãos. Dessa forma, a criação da Agência de Trânsito Municipal se mostra uma medida estratégica e necessária, proporcionando mais segurança, eficiência e organização ao trânsito local. **Indicação n. 34/2025 Vereador Vanderson Cardoso** - INDICO, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando a criação e implantação do Programa "Asfalto Rural", com o objetivo de viabilizar a pavimentação e manutenção das estradas vicinais do município. **Indicação n. 35/2025 Vereador Mika** - INDICO, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando a construção de banheiros e vestiários no Complexo Esportivo de Chapadão do Sul, localizado na Avenida Goiás, esquina com a Avenida Mato Grosso do Sul. **Indicação n. 36/2025 Vereador Marcelo Costa**

- INDICO, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando que seja realizado o serviço de varrição e limpeza das bocas de lobos, considerando que muitas delas encontram-se cheias de folhas e com acúmulo de lixo. **Indicação n. 37/2025 Vereador Marcelo Costa** - INDICO, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando que seja realizado o serviço de varrição e limpeza das bocas de lobos, considerando que muitas delas encontram-se cheias de folhas e com acúmulo de lixo. **Indicação n. 38/2025 Vereador Marcelo Costa** - INDICO, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando a criação do Programa "**Escola sem Violência**", com o objetivo de promover uma atuação intersetorial entre os órgãos públicos para identificar e acompanhar, dentro do ambiente escolar, alunos em situação de vulnerabilidade social e risco de violência. **Indicação n. 39/2025 Vereador Vanderson Cardoso** - INDICO, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando a construção de um novo banheiro público e a realização de calçamento em frente aos trailers de lanche na Praça de Eventos. **Indicação n. 40/2025 Vereadora Alline Krug Tontini** - INDICO, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Governador do Estado de MS, Eduardo Riedel, com cópia ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, solicitando a construção de um novo Ginásio de Esportes em nosso município. Considerando o crescimento acelerado da cidade e o conseqüente aumento da demanda por espaços adequados para a prática de atividades esportivas. **Indicação n. 41/2025 Vereador Raul** - INDICO, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando a implementação de um projeto permanente de conscientização sobre o descarte correto de resíduos sólidos em nossa comunidade. **Indicação n. 42/2025 Vereador Raul** - INDICO, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente à Empresa de Saneamento de MS S/A – SANESUL, na pessoa do Diretor-Presidente, Renato Marcílio da Silva, solicitando a conclusão de 100% das obras de instalação de esgoto sanitário no município de Chapadão do Sul – MS. **Indicação n. 43/2025 Vereadora Alline Krug Tontini** - INDICO, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando a construção de um pátio municipal destinado ao estacionamento de caminhões, tratores, máquinas agrícolas e outros veículos pesados, em cumprimento à Lei n. 720/2009. **Indicação n. 44/2025 Vereadora Alline Krug Tontini** - INDICO, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente solicitando a instalação de faixas elevadas para pedestres em frente a todas as escolas do município de Chapadão do Sul. **Indicação n. 45/2025 Vereadora Andréia Lourenço** - INDICO, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando a construção de um ESF (Estratégia de Saúde da Família) no Assentamento Aroeira. **Indicação n. 46/2025 Vereadora Andréia Lourenço** - INDICO, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando a implantação de um Centro Especializado para atendimento de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA). **Indicação n. 47/2025 Vereadora Andréia Lourenço** - INDICO, em conformidade com os termos regimentais, o

envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando que seja realizada a adequação do trânsito da Rua Bronze, para que passe a operar como mão dupla, atendendo às necessidades de mobilidade urbana e segurança dos moradores e condutores. **Indicação n. 48/2025 Vereador Leonardo Henrique** - INDICO, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando a realização de um Torneio Anual de Sinuca no município, promovido pela Secretaria de Cultura e Esportes, com premiação e estrutura adequada para os participantes. **Indicação n. 49/2025 Vereador Junior Teixeira** - INDICO, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Senhor Marco Antônio Colete, responsável pelo Instituto Nacional de Processamento de Embalagens Vazias (inpEV), unidade de Chapadão do Sul, solicitando que sejam tomadas providências no sentido de agilizar o processo de recebimento de embalagens vazias de defensivos agrícolas pelos produtores rurais do município. **Indicação n. 50/2025 Vereador Marcel D'Angelis** - INDICO, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando o desenvolvimento do Cadastro Municipal de Animais de Estimação, em conformidade com a Lei Federal n. 15.046/2024 e a Lei Municipal n. 1046/2015. **Indicação n. 51/2025 Vereador Marcel D'Angelis** - INDICO, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, sugerindo a criação e promoção de um Concurso Municipal Educacional, abrangendo as seguintes áreas: Redação, Matemática, Línguas Estrangeiras, Conhecimento Financeiro, Conhecimento Tecnológico, Cidadania, Patriotismo, Saúde e Desenvolvimento Sustentável. Além disso, propõe-se a concessão de premiações aos alunos vencedores, a fim de estimular a participação e o engajamento. Os prêmios podem incluir certificações, medalhas e itens de maior atratividade, como eletrônicos, computadores, celulares e bicicletas elétricas. Para viabilizar essas premiações, sugere-se a captação de recursos por meio de parcerias com a Câmara Municipal, utilizando Emendas Impositivas dos Vereadores interessados. A iniciativa tem o potencial de incentivar a excelência acadêmica, fortalecer o aprendizado e promover o desenvolvimento intelectual e social dos estudantes, tornando-se um importante instrumento de valorização da educação no município. **Indicação n. 52/2025 Vereador Ricardo Bannak** - INDICO, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando a aquisição de um aparelho de eletrocardiograma para o hospital municipal. Considerando que atualmente, o sistema existente apresenta dificuldades e demora na obtenção das informações do "traçado", o que compromete a agilidade e a precisão no diagnóstico de pacientes com problemas cardíacos. **Indicação n. 53/2025 Vereador Marcel D'Angelis** - INDICO, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, sugerindo a criação de um projeto que conceda incentivos aos atletas locais, por meio de bolsas em academias, clubes e estabelecimentos esportivos do município. **Indicação n. 54/2025 Vereador Ricardo Bannak** - INDICO, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, solicitando que promova junto ao Departamento Municipal de Recursos Humanos a criação ou adoção de uma política de homenagem e congratulações aos servidores públicos pelo tempo de serviços prestados ao município, especialmente no ano de início de sua aposentadoria. A sugestão é que seja instituída uma data específica no calendário municipal para essa celebração, podendo ser o dia

20 de setembro, data em que é comemorado o “Dia do Funcionário Público Municipal”. **Indicação n. 55/2025 Vereadores Marcel D’Angelis, Leonardo Henrique, Ricardo Bannak, Inêz do Banco e Raul** - INDICAMOS, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Excelentíssimo Dr. Silvio Cezar Do Prado, Juiz da 1ª Vara Cível e Criminal de Chapadão do Sul, solicitando que promova uma parceria com a administração municipal, visando o fornecimento dos veículos apreendidos, como ônibus, vans e carros, com a finalidade de destiná-los à doação para as secretarias de Esporte, Educação, Saúde, entre outras, que possam utilizá-los para o melhor atendimento à população. **Indicação n. 56/2025 Vereador Junior Teixeira** - INDICO, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, solicitando que sejam adotadas medidas para a melhoria da sinalização viária no município, com foco especial na instalação de semáforos nas vias com alto índice de acidentes, bem como nas vias que apresentam alto fluxo de veículos. **Indicação n. 57/2025 Vereador Junior Teixeira** - INDICO, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, solicitando a inclusão de um programa de capacitação em primeiros socorros para professores e servidores da rede municipal de ensino. Essa iniciativa está em conformidade com a Lei Municipal n. 1356/2023 e a Lei Federal n. 13.722/2018. **Moção n. 03/2025 Vereadora Inêz do Banco** - ENCAMINHO, em conformidade com os termos regimentais, MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO aos Policiais Militares: **2º Sgt PM Gilvani Márcio Dário (Comandante de EQP); 3º Sgt PM Joseildo Macário Barbosa (Motorista); Sd PM Guilherme Araújo Santos Lima (Patrulheiro)**. Pela brilhante e eficiente atuação no cumprimento de seu dever durante a ocorrência registrada no município de Aporé-GO, conforme relatado no histórico do boletim de ocorrência. Na ocasião, os policiais demonstraram alto grau de profissionalismo, dedicação e competência ao interceptar e capturar suspeitos de um roubo a veículo, que culminou em situação de confronto armado. A equipe, com estratégia bem elaborada e respeito aos protocolos de segurança, conseguiu conter a ação dos infratores, recuperando o automóvel subtraído e apreendendo armas. A operação culminou também na prisão dos envolvidos, que foram apresentados às autoridades competentes para os devidos procedimentos legais. Os atos de bravura e dedicação dos policiais reforçam a importância do trabalho da Polícia Militar na promoção da segurança pública e na proteção da sociedade. Tais resultados só são possíveis devido ao empenho, à coragem e ao compromisso destes valorosos profissionais, que colocam suas vidas em risco para garantir a ordem e a justiça. Dessa forma, esta Casa Legislativa, em nome da população de Chapadão do Sul - MS, manifesta seu reconhecimento e gratidão aos policiais envolvidos, parabenizando-os pela atuação exemplar e reiterando o apoio irrestrito às forças de segurança pública. Não havendo mais matéria, foi colocado em votação a Ata da Sessão Ordinária n. 1488-2024. Aprovada, por unanimidade de votos. Na sequência foi passado para **MENSAGEM DO EXECUTIVO - Resposta ao Requerimento n. 02/2025**, de autoria do Vereador Raul, relacionada a previsão de implementação das disposições contidas na Lei n. 1.398, de 11 de abril de 2024, que: *"Dispõe sobre o Sistema de Posse Responsável de Cães e Gatos, regras de registro, de passeio, infrações e penalidades e dá outras providências"*. Não havendo mais matéria, foi passado para **CORRESPONDÊNCIA EM GERAL - Of. n. 016/2025 Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste** - Informamos a composição da Nova Mesa Diretora para o biênio de 2025-2026. Não havendo mais matéria, o Senhor Presidente, Vereador Mika, abriu espaço da Tribuna ao **Secretário de Infraestrutura e Projetos, Felipe Scorsatto (Em mídia)**. Na sequência foi passado para

as **COMUNICAÇÕES BREVES PELOS VEREADORES: 5 MINUTOS SEM APARTES E PELA ORDEM DE INSCRIÇÃO** - Vereador Ricardo Bannak (*Em mídia*); Vereador Marcel D'Angelis (*Em mídia*); Vereador Raul (*Em mídia*); Vereador Leonardo Henrique (*Em mídia*). Não havendo mais inscritos, foi passado para o **USO DA PALAVRA PELOS VEREADORES TEMA LIVRE – POR ORDEM DE INSCRIÇÃO** – Vereador Ricardo Bannak (*Em mídia*); Vereador Junior Teixeira (*Em mídia*); Vereadora Alline Krug Tontini (*Em mídia*); Vereador Marcel D'Angelis (*Em mídia*); Vereadora Andréia Lourenço (*Em mídia*); Vereadora Inêz do Banco (*Em mídia*); Vereador Raul (*Em mídia*); Vereador Vanderson Cardoso (*Em mídia*); Vereador Mika (*Em mídia*). Não havendo mais inscritos, foi passado para **ORDEM DO DIA** - Não houve matéria. **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES** - Vereador Ricardo Bannak (*Em mídia*). Não havendo mais inscritos e mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão Ordinária, determinando a lavratura desta ata, que vai assinada por ele, Presidente Vereador Cícero Barbosa dos Santos, pelo Primeiro Secretário Vereador Vanderson Cardoso dos Reis e pelo Segundo Secretário Vereador Leonardo Henrique Sousa da Silva. Câmara Municipal de Chapadão do Sul, aos 10 (dez) dias do mês de fevereiro de 2025 (dois mil e vinte cinco).

**CÍCERO BARBOSA DOS SANTOS**  
Presidente

**VANDERSON CARDOSO DOS REIS**  
Primeiro Secretário

**LEONARDO HENRIQUE SOUSA DA SILVA**  
Segundo Secretário

Justificativa

Matérias da Ordem do Dia

Matéria	Status
1 - ATA : 1488/2025	Aprovada